



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

## TERMO DE FOMENTO Nº 05.2025

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AGUDOS E A  
ASSOCIAÇÃO DO CORAÇÃO  
MISERICORDIOSO DE JESUS - ACOMJE.**

**Processo nº 222.2025 CMAS**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, Entidade de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Tiradentes nº 650, inscrita no CNPJ sob nº 46.137.444/0001-74, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. RAFAEL LIMA FERNANDES, portador do RG nº 43.492.481-7 e do CPF sob nº 323.623.718-08;

E de outro lado e a **ASSOCIAÇÃO DO CORAÇÃO MISERICORDIOSO DE JESUS - ACOMJE**, CNPJ sob nº 08.965.301/0001 - 61, com sede na Rua Ida Vidalli Mazzoni nº 674 – Parque Pampulha, Agudos, Estado de São Paulo, neste ato representado pela sua Presidente Sra. HELENA APARECIDA GICA ARANTES, portadora do RG nº 18.220.746-6 e CPF nº 074.370.968-38, com autorização contida na Lei Municipal nº 5.917 de 04 de fevereiro de 2025, firmam o presente instrumento de TERMO DE FOMENTO, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto**

1.1. O presente Termo Fomento tem como objeto cofinanciar o Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – RESIDÊNCIA INCLUSIVA.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - Das responsabilidades das Partes**

2.1. Para realização do objeto do presente TERMO DE FOMENTO, caberá ao MUNICÍPIO:

a) Transferir os recursos financeiros consignados na Cláusula Terceira do presente instrumento, mediante repasses a ser estabelecido no Plano de Trabalho.





### CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor

| MESES     | Material de Consumo | Recursos Humanos | Serviços de Terceiros | Valor Total   |
|-----------|---------------------|------------------|-----------------------|---------------|
| JANEIRO   | R\$ 1.298,08        | R\$ 5.913,45     | R\$ 0,00              | R\$ 7.211,53  |
| FEVEREIRO | R\$ 1.298,08        | R\$ 5.913,45     | R\$ 0,00              | R\$ 7.211,53  |
| MARÇO     | R\$ 1.298,08        | R\$ 5.913,45     | R\$ 0,00              | R\$ 7.211,53  |
| ABRIL     | R\$ 1.298,08        | R\$ 5.913,45     | R\$ 0,00              | R\$ 7.211,53  |
| MAIO      | R\$ 1.298,08        | R\$ 5.913,45     | R\$ 0,00              | R\$ 7.211,53  |
| JUNHO     | R\$ 1.298,08        | R\$ 5.913,45     | R\$ 0,00              | R\$ 7.211,53  |
| JULHO     | R\$ 1.298,08        | R\$ 5.913,45     | R\$ 0,00              | R\$ 7.211,53  |
| AGOSTO    | R\$ 1.298,08        | R\$ 5.913,45     | R\$ 0,00              | R\$ 7.211,53  |
| SETEMBRO  | R\$ 1.298,08        | R\$ 5.913,45     | R\$ 0,00              | R\$ 7.211,53  |
| OUTUBRO   | R\$ 1.298,08        | R\$ 5.913,45     | R\$ 0,00              | R\$ 7.211,53  |
| NOVEMBRO  | R\$ 1.298,08        | R\$ 5.913,45     | R\$ 0,00              | R\$ 7.211,53  |
| DEZEMBRO  | R\$ 1.298,08        | R\$ 5.913,55     | R\$ 0,00              | R\$ 7.211,63  |
| TOTAL     | R\$ 15.576,96       | R\$ 70.961,50    | R\$ 0,00              | R\$ 86.538,46 |

3.2 São de responsabilidade exclusiva da Associação os gerenciamentos administrativos e financeiros dos recursos recebidos.



4.1. O prazo de vigência deste Termo de Fomento inicia-se a partir da data da assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025 e termina em 31 de dezembro de 2025, podendo ser aditado, por acordo entre os partícipes, sendo a necessidade da alteração comprovada.

b) Prestação de contas ANUAL, nos moldes da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, assim como da Instrução 001/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo dos recursos recebidos durante o exercício a ser entregue no departamento de Terceiro Setor até 31 de janeiro do exercício subsequente.

6.2 Deverão ser enviados cópias dos relatórios citados no item 6.1 ao setor responsável para que sejam partes integrantes desse processo.

a) inexecução do objeto deste Termo de Fomento;



c) utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho Anual.

8.1 A Administração Pública mediante a prerrogativa atribuída a ela pelo disposto no artigo 62, inciso II da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 poderá assumir ou transferir a execução do objeto/serviço, no caso de paralisação do mesmo, de modo a evitar sua descontinuidade em prejuízo da população usuária.

9.1 A Associação manterá livre o acesso dos Agentes da Administração Públicas, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Controle Interno Municipal, dos Agentes de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Conselho Municipal de Assistência Social aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este Termo de Fomento, bem como as instalações da sede da Associação onde é realizado o objeto do ajuste em questão.

10.1 Havendo qualquer dúvida decorrente da execução do presente Termo de Fomento haverá a colaboração dos respectivos partícipes com um membro da Procuradoria Jurídica Municipal no intuito de que sejam esgotadas todas as possibilidades de soluções administrativas referentes ao assunto.

Assinado por 1 pessoa: **PATRICIA VIANEIRA DE MENDONÇA**  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/18C3-A4D0-29A6FDEBFF2e2einfo@nmesocodotitulu11XOC3AFHFC2E688FE68D2>





ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município de Agudos.

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 05.2025

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 86.538,46

### EXERCÍCIO (1): 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- Município de Agudos/SP, 12 de fevereiro de 2025.**

Nome: Rafael Lima Fernandes

Cargo: Prefeito

CPF: 323.623.718-08

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Rafael Lima Fernandes

Cargo: Prefeito

CPF: 323.623.718-08

Assinatura: \_\_\_\_\_



Nome: Helena Aparecida Gica Arantes

Cargo: Presidente da Associação

CPF: 074.370.968-38

Assinatura:

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Rafael Lima Fernandes

Cargo: Prefeito

CPF: 323.623.718-08

Assinatura:

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Helena Aparecida Gica Arantes

Cargo: Presidente da Organização

CPF: 074.370.968-38

Assinatura:

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18C3-14DC-628D-88D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 28/02/2025 09:33:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/18C3-14DC-628D-88D2>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D17-A829-2867-B0F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELENA APARECIDA GICA ARANTES (CPF 074.XXX.XXX-38) em 28/02/2025 10:33:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/1D17-A829-2867-B0F4>